

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 015, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei.

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ **3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, destinado a abrir rubricas orçamentárias para **Reforma e Ampliação do Mercado Público e Pavimentação de Ruas e Avenidas deste Município**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>20.05</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
15.451.1017.1022	<i>Reforma e Ampliação do Mercado Público</i>	
<b>706</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	385.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições	15.000,00
<b>20.09</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
15.451.1013.1026	<i>Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas e Avenidas</i>	
<b>706</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	2.500.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições	100.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.*

*Alberto Duarte de Sousa*  
**ALBERTO DUARTE DE SOUSA**  
PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº. 015, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**Mensagem do Prefeito**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, é sem dúvida importante para que possamos dar continuidade às ações e programas do governo e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida atenção.

No caso em discussão, a matéria encaminhada, trata:

Abertura de Crédito Especial, para abrir rubricas orçamentárias para execução de gastos com a Reforma e Ampliação do Mercado Público, Pavimentação de Ruas e Avenidas deste Município e Estradas Vicinais.

Nesse sentido, solicitamos aos Ilustres Vereadores a aprovação do presente projeto de que é trazido ao conhecimento de Vossas Excelências para a aprovação em todos os seus termos.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2025.

*Alberto Duarte de Souza*  
**ALBERTO DUARTE DE SOUSA**  
PREFEITO